



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 17/02/2020

Renato

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Constitui uma Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e deliberar sobre a tramitação do projeto de Revisão do Plano Diretor de Pindamonhangaba.

Projeto de Resolução nº 1/2020

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: CONSTITUI UMA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ACOMPANHAR E DELIBERAR SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 589/2020

Data: 17/02/2020 - Horário: 14:08



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Será constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e deliberar sobre a tramitação do projeto de Revisão do Plano Diretor de Pindamonhangaba, nos termos dos artigos 111 e 112 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art. 2º - A comissão será composta por três (3) membros.

Art. 3º - O prazo de atuação será de dez (10) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Nogueira Guimarães
Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao § 3º, do art. 40, do Estatuto das Cidades – Lei Federal nº. 10.257/2001 – a prefeitura de Pindamonhangaba, por meio de corpo técnico interno e externo, vem desenvolvendo a revisão do plano diretor de Pindamonhangaba.

Com lançamento em 18 de Novembro de 2018, a revisão do plano diretor passou por algumas reuniões em várias regiões, contando com a participação da população e do corpo técnico envolvido. Nesse sentido, passados meses foi elaborado o texto legal do projeto de revisão, onde o mesmo foi protocolado nesta Câmara de Vereadores em 04 de Fevereiro de 2020.

Considerando que muitos questionamentos estão sendo feitos por vários munícipes da cidade sobre o projeto elaborado e apresentado a esta Casa Legislativa. Temos a iniciativa de apresentarmos a presente comissão a fim de ouvir e envolver ainda mais os moradores de Pindamonhangaba na previsão de planejamento urbano da cidade pelos próximos anos.

Logo, sendo a Câmara de Vereadores a Casa do Povo e a revisão do plano diretor um assunto de grande importância e que impactará o futuro de nossa cidade, teremos mais um espaço de debate de ideias sobre o assunto.

Por fim, considerando ainda, que compete ao vereador a fiscalização do Município, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, apresentamos o presente projeto de resolução. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para que o mesmo venha a ser aprovado.